



# Coren<sup>PB</sup>

Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

## DECISÃO COREN-PB Nº 38, DE 08 FEVEREIRO DE 2024.

**Errata da Decisão COREN-PB nº 09, de 18 de janeiro de 2024, que alterou o caput dos artigos 2º, 6º e anexo da DECISÃO COREN-PB nº 241/2019 que regulamenta no âmbito do Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba (COREN-PB) o pagamento de auxílio representação e JETONS.**

O Plenário do Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba (Coren/PB), no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905/1973, bem como no Regimento Interno da Autarquia,

**CONSIDERADO** o teor do memorando Controladoria Geral nº 03/2024/CONGER/COREN-PB e despacho de nº 003/2024/CONGER/COREN-PB/JRFL solicitando a correção nos valores das verbas de jeton e auxílio representação, apresentados equivocadamente;

**CONSIDERANDO** a necessidade de correção de alguns valores constantes no art. 2º da Decisão COREN-PB nº 09, de 18 de Janeiro de 2024, a pedido da controladoria, e após deliberação na Nongentésima Quadragésima Primeira Reunião Ordinária de Plenário, realizada em 06 de fevereiro de 2024,

### DECIDEM:

**Art. 1º** RETIFICAR o quadro apresentado no art. 2º da Decisão COREN-PB nº 09, de 18 de Janeiro de 2024, para que conste da seguinte forma:

Jeton		2024
Conselheiros	Conselheiros	R\$ 330,00
Diretoria	Presidente	R\$ 429,00
	Tesoureiro	R\$ 396,00
	Secretário	R\$ 396,00

Auxílio Representação		2024
Diretoria	Presidente	R\$ 300,30
	Tesoureiro	R\$ 277,20
	Secretário	R\$ 277,20
Conselheiros	Conselheiros	R\$ 231,00
Colaboradores NS	Colaboradores NS	R\$ 184,80
Colaboradores NT	Colaboradores NT	R\$ 161,70



**Art. 2º** Esta Decisão retificadora entra em vigor após homologação pelo Plenário do Conselho Federal de Enfermagem e posterior publicação no Diário Oficial da União.

João Pessoa (PB), 08 de fevereiro de 2024.

**RAYRA M.S BESERRA DE ARAÚJO**  
**COREN-PB nº 433212-ENF**  
**Presidente do COREN-PB**

**THIAGO RONIÈRE DA SILVA**  
**COREN-PB nº 144749-ENF**  
**Secretário do COREN-PB**

## DECISÃO 38

Documento número dc463aec-01fe-4ce3-a326-a94feb53de51



## Assinaturas



Rayra M.S Bserra de Araújo  
Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

IP: 177.51.7.169

Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 17\_2\_1 like  
Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko)  
Version/17.2 Mobile/15E148 Safari/604.1

Data e hora: Fevereiro 08, 2024, 11:56:57

E-mail: beserrarayra@gmail.com

Telefone: + 5583998103807

ZapSign Token: 4cb27184-\*\*\*\*-\*\*\*\*-\*\*\*\*-ca5d93532d7e

External ID: 24581



Assinatura de Rayra M.S Bserra de Araújo



Thiago Roniere da Silva  
Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

IP: 177.51.5.8

Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 17\_3 like  
Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko)  
Version/17.3 Mobile/15E148 Safari/604.1

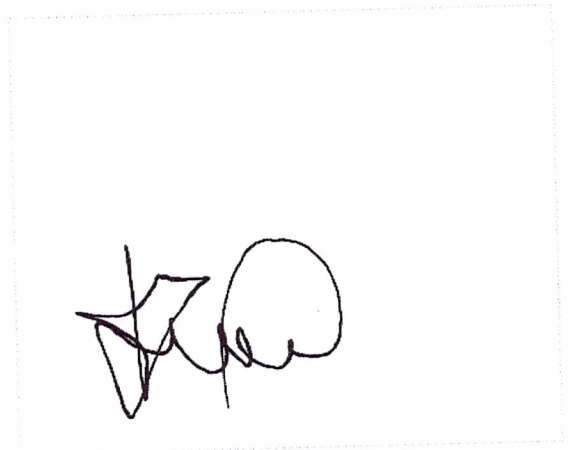
Data e hora: Fevereiro 08, 2024, 13:59:29

E-mail: thiagoroniere26@gmail.com

Telefone: + 5583993420282

ZapSign Token: 3f8dcff5-\*\*\*\*-\*\*\*\*-\*\*\*\*-358f4f231cb2

External ID: 24582



Assinatura de Thiago Roniere da Silva



Hash do documento original (SHA256):  
040c11d1ff7c3fa11d6e6dd483145ebf399cf6bfed8b5734247f942b66ded5e6

Verificador de Autenticidade:

<https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade?doc=dc463aec-01fe-4ce3-a326-a94feb53de51>

Integridade do documento certificada digitalmente pela ZapSign (ICP-Brasil):  
<https://zapsign.com.br/validacao-documento/>



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento de identificação dc463aec-01fe-4ce3-a326-a94feb53de51, conforme os Termos de Uso da ZapSign em zapsign.com.br

